

continuação 9. Fornecedores

Descrição	2.019	2.018
Materiais e medicamentos	3.409	288.803
Serviços de terceiros pessoa jurídica	14.151	702.403
	17.560	991.206

10. Honorários Médicos

Descrição	2.019	2.018
Honorários médicos pessoa jurídica	1.578.222	867.199
	1.578.222	867.199

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	-	849.625
FGTS	-	132.890
INSS	-	107.310
PIS	-	17
Provisão de férias, 13º salário e encargos	2.057.453	1.490.581
Outras	-	9.794
	2.057.453	2.590.217

12. Partes Relacionadas

Descrição	2.019	2.018
<b>Ativo circulante</b>		
<i>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</i>		
Hospital de Campo Limpo Paulista	591	591
Hospital de Cubatão	7.471	7.471
UBS - Alto do Ipiranga	-	3.348
UPA - Porte II Dra. Corasi A. de Andrade	-	585
Única Fisioterapia e Reab - Dr. Aristides C. Filho	-	33
	8.061	12.028
<b>Passivo circulante</b>		
<i>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</i>		
UPA - Porte II Dra. Corasi A. de Andrade	-	177
<i>Custos corporativos compartilhados (b)</i>		
Sede Administrativa	-	139.549
	-	139.726

16. Serviços de Terceiros

Descrição	2.019	2.018
Serviços médicos de terceiros	(4.810.980)	(10.156.930)
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(1.150.154)	(3.432.803)
	5.961.134	(13.589.733)

17. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

18. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.019	2.018
Medicamentos	(366.968)	(805.703)
Filmes radiológicos e fios cirúrgicos	(14.535)	(23.764)
Órtese e prótese	(27.890)	(28.325)
Materiais de uso do paciente (consumo)	(494.473)	(1.054.193)
Gases medicinais	(71.108)	(121.400)
Gêneros alimentícios	(449.930)	(926.388)
Materiais de higiene e limpeza	(196.275)	(374.852)
Materiais de conservação, reparos e manutenção	(35.501)	(199.636)
Impressos e materiais de expediente	(110.745)	(205.653)
Dieta enteral e parenteral	(21.927)	(33.183)
Outros	(47.866)	(55.966)
	1.837.238	(3.829.063)

19. Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	2.019	2.018
Depreciação e amortização	(545.232)	(1.117.308)
Manutenções	(582.873)	(949.611)
Segurança e vigilância patrimonial	(437.437)	-
Viagens e ajuda de custo	(562)	(1.128)
Locações	(253.142)	(482.723)
Energia elétrica, água, gás e telefonia	(947.684)	(2.046.490)
Bens de pequeno valor	(1.007)	(3.199)
Outras	(198.414)	(287.927)
	(2.966.352)	(4.888.386)

20. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.019	2.018
<b>Ativos</b>		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	183.059	1.225.498
Pelo custo amortizado		
Contas a receber - contrato de gestão	2.032.647	2.885.436
Partes relacionadas	8.061	12.028
<b>Total</b>	2.223.767	4.122.962
<b>Passivo</b>		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	17.560	991.206
Honorários médicos	1.578.222	867.199
Partes relacionadas	-	139.726
<b>Total</b>	1.595.782	1.998.131

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

**21. INSS Cota Patronal:** (a) **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara

Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal.

**(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 15 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **22. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Municipal de Mogi das Cruzes/SP, é uma entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, e isenta notadamente em relação à cota patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Mogi das Cruzes, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.019	2.018
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(605.167)	(1.238.037)
Contribuição patronal ao INSS	(1.808.389)	(4.009.450)
Contribuição ao PIS	(65.045)	(142.411)
Imposto sobre serviços (ISS)	(591.891)	(1.211.400)
	(3.070.492)	(6.601.298)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **23. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

**Dom Eurico dos Santos Veloso** - Presidente  
**Meredith C. Barcelos** - Diretor Administrativo Financeiro do Hospital  
**Rogério Pontes Andrade** - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro  
**Rodrigo Ruiz da Silva** - Contador do Hospital - CRC 1SP 275.541/O-8  
**Aguinaldo Porto Corrêa** - Diretor Geral do Hospital  
**David Martins Ferreira** - Contador Corporativo - CRC: 1SP 195.413/O-2


**Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras**

**Aos Administradores - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Municipal de Mogi das Cruzes/SP.** Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Municipal de Mogi das Cruzes/SP (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando o pressuposto de atividade operacional descontinuada que abrange a apresentação dos ativos pelo valor de realização e dos passivos pelo de liquidação. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Encerramento do contrato de gestão hospitalar:** Conforme mencionado na nota explicativa 1c, as operações de gestão da Pró-Saúde da Hospital Municipal de Mogi das Cruzes/SP, foram encerradas em 25 de junho de 2019. A Administração aguarda o desfecho da negociação junto a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes no intuito de receber os valores pendentes e, consequentemente, liquidar os passivos registrados. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Opera-**


**ção S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." na Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2018; (ii) Até a presente data não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo

## VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- [livraria.imprensaoficial.com.br](http://livraria.imprensaoficial.com.br) – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 07/05/2020 13:40:05.  
 Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE  
 [ Ticket: 35143120 ] - [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)



**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
**Hospital Municipal de Mogi das Cruzes/SP**

CNPJ nº 24.232.886/0152-70  
**Demonstrações Financeiras**

Balanco patrimonial Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Demonstração do Resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.019	2.018	Passivo e patrimônio líquido (negativo)	Nota	2.019	2.018
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixas	5	183.059	1.225.498	Fornecedores	9	17.560	991.206
Contas a receber	6	2.032.647	2.885.436	Honorários médicos	10	1.578.222	867.199
Estoques	7	-	693.730	Obrigações sociais e trabalhistas	11	2.057.453	2.590.217
Despesas antecipadas	-	-	73.670	Obrigações fiscais	-	-	189.711
Adiantamento a fornecedores	-	-	14.453	Partes relacionadas	12	-	139.726
Adiantamento a funcionários	-	-	133.483			<b>3.653.235</b>	<b>4.778.059</b>
Partes relacionadas	12	8.061	12.028	<b>Não Circulante</b>			
Outros ativos circulante	-	-	46.403	Provisão para descontinuidade	13	1.636.343	1.627.003
		<b>2.270.170</b>	<b>5.083.554</b>			<b>1.636.343</b>	<b>1.627.003</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>Patrimônio Líquido Negativo</b>			
Realizável a longo prazo	-	-	-	Patrimônio social	-	(539.709)	1.640.605
Depósitos judiciais	-	8.818	10.386	Déficit do exercício	-	(2.470.881)	(2.180.314)
		<b>8.818</b>	<b>10.386</b>			<b>(3.010.590)</b>	<b>(539.709)</b>
Imobilizado	8	-	6.297.802	<b>Total do Passivo</b>		<b>2.278.988</b>	<b>5.865.353</b>
Intangível	8	-	408.254				
Subvenções a realizar	8	-	(5.934.643)				
		<b>8.818</b>	<b>781.799</b>				
<b>Total do Ativo</b>		<b>2.278.988</b>	<b>5.865.353</b>				

Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
	Patrimônio social (negativo)	Déficit do exercício	Total
Em 1º de Janeiro de 2.018	2.371.906	(731.301)	1.640.605
Transferência	(731.301)	731.301	-
Déficit do exercício	-	(2.180.314)	(2.180.314)
Em 31 de Dezembro de 2.018	1.640.605	(2.180.314)	(539.709)
Transferência	(2.180.314)	2.180.314	-
Déficit do exercício	-	(2.470.881)	(2.470.881)
Em 31 de Dezembro de 2.019	(539.709)	(2.470.881)	(3.010.590)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercício / período findo em 31 de dezembro de 2.019 e 2.018**  
 Cifras apresentadas em reais

**1. Contexto Operacional:** a) **Objetivos Sociais:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto para quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstica ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) **Contrato de Gestão - Hospital Municipal de Mogi das Cruzes/SP:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 27 de março de 2.014, celebrou com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes/SP, com vigência de 05 (Cinco) anos. c) **Encerramento do Contrato de gestão:** Em 25 de Junho de 2.019 de acordo com o 13º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 22/2.014, a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, encerrou definitivamente a gestão da unidade hospitalar, passando a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes a ser responsável operacionalmente pela unidade. Como consequência, a partir de 26 de Junho de 2019 a gestão da unidade passou a ser de responsabilidade da Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes. Os efeitos reconhecidos no resultado do exercício de 2.019 foram:

Descrição	R\$
Devolução dos estoques	(359.738)
Devolução do ativo imobilizado	(699.997)
<b>Total</b>	<b>(1.059.735)</b>

**2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de atividade operacional descontinuada, em razão do encerramento do contrato de gestão. Os ativos estão apresentados pelo valor de realização e os passivos pelo valor de liquidação. Adicionalmente, foram observadas também, as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 02 de Abril de 2.020. **2.1. Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos e premissas na determinação do registro de estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 06 - Provisão para crédito de liquidação duvidosa; • Nota 08 - Depreciação do ativo imobilizado; e • Nota 13 - Provisão para descontinuidade. **3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos na Associação:** Em agosto de 2.018, a Pró-Saúde tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Importante destacar que para 2019 não houve qualquer alteração ou nova informação referente a ação judicial e investigação, e a Pró-Saúde se mantém atenta a qualquer movimento neste sentido, de forma que possa tomar as medidas necessárias a reparação de qualquer dano que tenha sofrido. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância so-

ESCRITA PUBLICIDADE  
 11 - 3250-1101



continua >